

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um (1) posto de trabalho no mapa de pessoal, na carreira e categoria de técnico superior – licenciatura em Gestão para o Gabinete de Apoio ao Empresário, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

---Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o Júri designado por deliberação camarária de sete de maio de dois mil e vinte e um, na sequência da proposta n.º 3796/2021, constituído por Rita Isabel dos Reis Matias Gomes Pestana, dirigente do Gabinete de Apoio ao Empresário, na qualidade de presidente do júri, Edgar do Nascimento Ramos Domingos, técnico superior, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Madalena Jesus Gonçalves Rosa, Chefe da Divisão Financeira, a fim de proceder em conjunto à apreciação das candidaturas e à sua avaliação, nomeadamente, a verificação da formalização e a receção dos elementos instrutórios obrigatórios, de cada uma, e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos artigos 21.º (Apreciação das candidaturas) e 22.º (Exclusão e notificação de candidatos), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.-----

---Primeiramente, o júri constatou que foram apresentadas sessenta e seis (66) candidaturas, das quais cinco (5) foram substituídas pelos/as candidatos/as de acordo com os requisitos definidos, em que a última submissão é a que prevalece, do que resultaram sessenta e uma (61) candidaturas para admissão e/ou avaliação.-----

---Seguidamente, foram analisados todos os documentos apresentados, por cada um dos/as candidatos/as, para apurar se reuniam as condições de formalização das candidaturas, sua submissão (eletrónica ou em suporte de papel) nos termos do n.º 3 do art.º 19 da citada Portaria n.º 125-A/2019, e respetivos elementos instrutórios exigidos e essenciais à sua admissão ou avaliação.-----

---Só são admitidos os licenciados que sejam detentores de habilitação académica válida na área de Gestão, nos termos da legislação vigente e conforme o mapa de pessoal, e titulares de carta de condução de ligeiros.-----

---O Júri procedeu à apreciação das sessenta e uma (61) candidaturas para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimentos dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão e/ou avaliação.-----

---Para o efeito, o Júri teve em consideração os pontos "1. Objeto do Procedimento Concursal", "5. Requisitos de Admissão" e "6. Formalização de Candidaturas", do aviso detalhado referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202110/0102, nos termos do disposto nos artigos 17.º a 20.º da Portaria referida anteriormente.-----

---Face ao exposto, da análise e avaliação das sessenta e uma (61) candidaturas, o Júri constatou que:

1. Trinta e nove (39) candidatos/as, identificados na lista seguinte por ordem alfabética, são excluídos uma vez que não cumprem os requisitos de admissão legalmente exigidos,

conforme previsto no referido aviso de abertura na BEP, e pelos seguintes motivos de exclusão:

- a) Por o/a candidato/a não comprovar estar habilitado/a com licenciatura na área de Gestão, conforme previsto no Aviso (extrato) n.º 18963/2021 publicado na 2.ª série do Diário da República, de 7 de outubro de 2021, bem como, no ponto "5.2. Requisito Habilitacional", do referido aviso da BEP;
- b) Pelo incumprimento do ponto "5.1. Requisitos Gerais", do referido aviso da BEP, nomeadamente, os previstos no artigo 17.º (Requisitos relativos ao trabalhador) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), por falta de apresentação dos requisitos de admissão exigidos à candidatura do Procedimento Concursal no ponto 1;
- c) Pelo incumprimento do disposto no ponto "6. Formalização de Candidatura", do referido aviso da BEP, por não entrega do formulário de candidatura devidamente assinado, ou seja, através de assinatura digital qualificada (no caso de entrega por submissão on-line) ou assinado manualmente (no caso de entrega em mão ou via CTT);
- d) Pelo incumprimento do disposto no disposto na alínea j) do n.º 2 do ponto "6.1. Apresentação", do referido aviso da BEP, uma vez que não declara que são verdadeiros os factos constantes da sua candidatura, para efeitos de análise e avaliação da mesma, de acordo com os requisitos de admissão exigidos;
- e) Pelo incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do ponto "6.3. Documentação", do referido aviso da BEP, uma vez que não assina convenientemente o currículo profissional detalhado, ou seja, através de assinatura digital qualificada (no caso de entrega por submissão on-line) ou assinado manualmente (no caso de entrega em mão ou via CTT);
- f) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto "6.3. Documentação", do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o formulário de candidatura do procedimento concursal ou o apresenta incompleto (falta de páginas);
- g) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto "6.3. Documentação", do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o elemento instrutório obrigatório, a carta de condução de ligeiros;
- h) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto "6.3. Documentação", do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o elemento instrutório obrigatório, o certificado de habilitação académica;
- i) Pelo incumprimento do disposto no n.º 1 do ponto "6.3. Documentação", do referido aviso da BEP, uma vez que não entrega o elemento instrutório obrigatório, o cartão de cidadão, expressamente para fins do procedimento concursal;
- j) Pelo incumprimento do disposto do ponto "6.2 Prazo", do referido aviso da BEP, uma vez que não cumpre o prazo para a apresentação de candidatura;
- k) Por o/a candidato/a não apresentar a candidatura, conforme previsto no Aviso (extrato) n.º 18963/2021 publicado na 2.ª série do Diário da República, de 7 de outubro de 2021, bem como, no n.º 1 do ponto "6.1. Apresentação", do referido aviso da BEP, uma vez que apresenta por e-mail, em vez de suporte eletrónico através do preenchimento e submissão do formulário online disponibilizado na página eletrónica do Município, no separador Serviços Online (<https://servicosonline.cm-olhao.pt/>), menu Recursos Humanos/Recrutamento.

Lista dos/as candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão:

Registo N.º	Nome	Motivo de exclusão:
E/22166/2021	Adriana João da Conceição Baptista	c); g);
E/22299/2021	Ana Beatriz Viegas do Brito	a); b); c); e); g);
E/22372/2021	Ana Filipa Gutierrez Reis de Oliveira	c); e); f); g);

E/22966/2021	Ana Isabel Guerreiro Calafate	a); g);
E/22255/2021	Ana Margarida Faustino Afonso	a); c); e); g);
E/23197/2021	André Duarte Tavares Alexandre	a);
E/22154/2021	André Filipe Cardoso Tomé	a); c); d); g);
E/23212/2021	Andreia Maria Silva Picoito	g);
E/22967/2021	Ângela Cristina Gomes da Silva	c); g);
E/22169/2021	Bruno Alexandre da Conceição Gonçalves	g);
E/22755/2021	Bruno Emanuel Gueifão	c);
E/22769/2021	Catarina André da Cruz Gago	a);
E/23217/2021	Catarina Dourado Nobre Ramos	c);
E/23439/2021	Claúdia Maria Chagas Martins	a); g);
E/22474/2021	Daniela Horta Domingos	c); e);
E/22904/2021	Elisa Catarina da Silva Guerreiro	a); b); c); d); e); f); g);
E/23443/2021	Filipa Andreia Flora Gomes	a); c); e); g);
E/22891/2021	Francisca Maria Ferreira da Cunha	a);
E/23255/2021	Francisco José Pereira do Nascimento	a);
E/23203/2021	Gisela Tomé Patrício	b);
E/23321/2021	Inês Sofia Rodrigues Casanova	g);
E/23214/2021	Iúri Alexandre de Jesus Viegas	c); e);
E/22121/2021	João Luís Pereira Baltazar	a); g); h);
E/23397/2021	João Paulo Gouveia Teodoro	a); c); e); g);
E/23093/2021	José Bruno Gonçalves Nóbrega	c); e); g);
E/23206/2021	José Francisco da Silva Correia	a);
E/22914/2021	Laura Marques Domingos	g);
E/22964/2021	Luís Carlos Jordão Vitoriano	g);
E/23607/2021	Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro	a);
E/22928/2021	Miguel Augusto Belchior de Sousa Prado	a);
E/22503/2021	Paulo Jorge dos Santos Amaral	g);
E/23215/2021	Pedro Silveiro de Oliveira	a); b);
E/23442/2021	Sérgio de Brito Dias Faísca	g);
E/22909/2021	Sofia de Almeida Rodriguez	a); g);
E/23440/2021	Susana Pinto e Sousa Mateus	c); e);
E/23620/2021	Renata Sofia Gonçalves Pires	c); e); g); j); k);
E/23094/2021	Rodrigo Rilho Scarlati	g);
E/23705/2021	Rui Miguel Cavaco Correia	b); c); d); e); f); g); i);
E/22179/2021	Vanda Maria Assis Brito	a);

---Nos termos do atrás exposto, os/as candidatos/as excluídos, para os efeitos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, são notificados no prazo de dois dias úteis do teor da

presente ata, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Pelo que, os/as candidatos/as excluídos, podem pronunciar-se no prazo de dez dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, apresentar a suas alegações apenas através do formulário de submissão online - *Procedimento Concursoal - Audiência Prévia*, disponibilizado para o efeito no separador Recrutamento dos Serviços Online, do Município de Olhão.-----

---2. Quanto aos demais candidatos/as, identificados na lista seguinte por ordem alfabética, por cumprirem os requisitos de admissão e a apresentação dos documentos exigidos, entende o Júri que são admitidos no presente procedimento concursal, os/as candidatos/as identificados/as, por ordem alfabética, na lista seguinte:

Registo N.º	Nome
E/23252/2021	Ana Rita Rodrigues Chagas
E/23585/2021	André Filipe Nilha Mestre
E/22427/2021	André Filipe Pereira Viseu
E/23584/2021	Carla Isabel Rebocho Patarata Dionísio
E/23135/2021	Catarina Filipa Lopes Rosário
E/23822/2021	Catarina Rafaela Calheiros da Rocha
E/23201/2021	Inês Spencer Reis Moura
E/23221/2021	Joana Filipa Estêvão Robalo
E/23582/2021	Lisete Moura Correia
E/22500/2021	Margarida Costa Pereira
E/23606/2021	Maria José da Silva Varela
E/23250/2021	Matilde Isabel Viegas Bento
E/23113/2021	Milene Carvalho Horta
E/23441/2021	Nuno Ricardo de Lima Gonçalves
E/22353/2021	Paula Maria Ramos Carolino
E/22978/2021	Paula Marisa Gonçalves Martins Bento Peleja
E/23800/2021	Ricardo Manuel Rita Estevens
E/22517/2021	Rui Filipe Cheles Joaquim
E/22810/2021	Tatiana Rodrigues Custódio
E/23124/2021	Vânia Patrícia Miguel Viegas
E/22965/2021	Vítor Nuno do Nascimento Guerreiro
E/23251/2021	Zulmira Lino

---Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência prévia conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, serão convocados por e-mail, com a indicação do local, data e horário, para a realização dos métodos de seleção previstos no ponto "7.1. Regra geral", do aviso de abertura da BEP.-----

---Sem prejuízo da audiência prévia a realizar, o júri determina desde já, agendar a prova de conhecimentos para dia 26 de janeiro às 14 horas e 30 minutos, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 3, 8700-371 Olhão.-----

---Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri